



Formulário de Referência

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
b. escopo das atividades
c. recursos humanos e computacionais
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
3. Recursos humanos[2]
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios:
b. número de empregados:
c. número de terceirizados
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
5.2. <u>Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[3]</u>
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
6.3. <u>Descrever o perfil dos investidores de fundos[4] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</u>
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento

x.	fundos de investimento
xi.	investidores não residentes
xii.	outros (especificar)
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
d.	cotas de fundos de investimento em ações
e.	cotas de fundos de investimento em participações
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
i.	cotas de outros fundos de investimento
j.	derivativos (valor de mercado)
k.	outros valores mobiliários
l.	títulos públicos
m.	outros ativos
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	controladores diretos e indiretos
b.	controladas e coligadas
c.	participações da empresa em sociedades do grupo
d.	participações de sociedades do grupo na empresa
e.	sociedades sob controle comum
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8.	Estrutura operacional e administrativa[5]
8.1.	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a.	atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
b.	em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
c.	em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
8.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
8.3.	Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
a.	nome
b.	idade

c.	profissão
d.	CPF ou número do passaporte
e.	cargo ocupado
f.	data da posse
g.	prazo do mandato
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa
8.4.	Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
·	nome da empresa
·	cargo e funções inerentes ao cargo
·	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
·	datas de entrada e saída do cargo
8.5.	Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
·	nome da empresa
·	cargo e funções inerentes ao cargo
·	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
·	datas de entrada e saída do cargo
8.6.	Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
·	nome da empresa
·	cargo e funções inerentes ao cargo
·	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
·	datas de entrada e saída do cargo
8.7.	Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
·	nome da empresa

· cargo e funções inerentes ao cargo
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
· datas de entrada e saída do cargo
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas
b. taxas de performance
c. taxas de ingresso
d. taxas de saída
e. outras taxas
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução
11. Contingências [6]
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. títulos contra si levados a protesto

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- reviram o formulário de referência
- o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

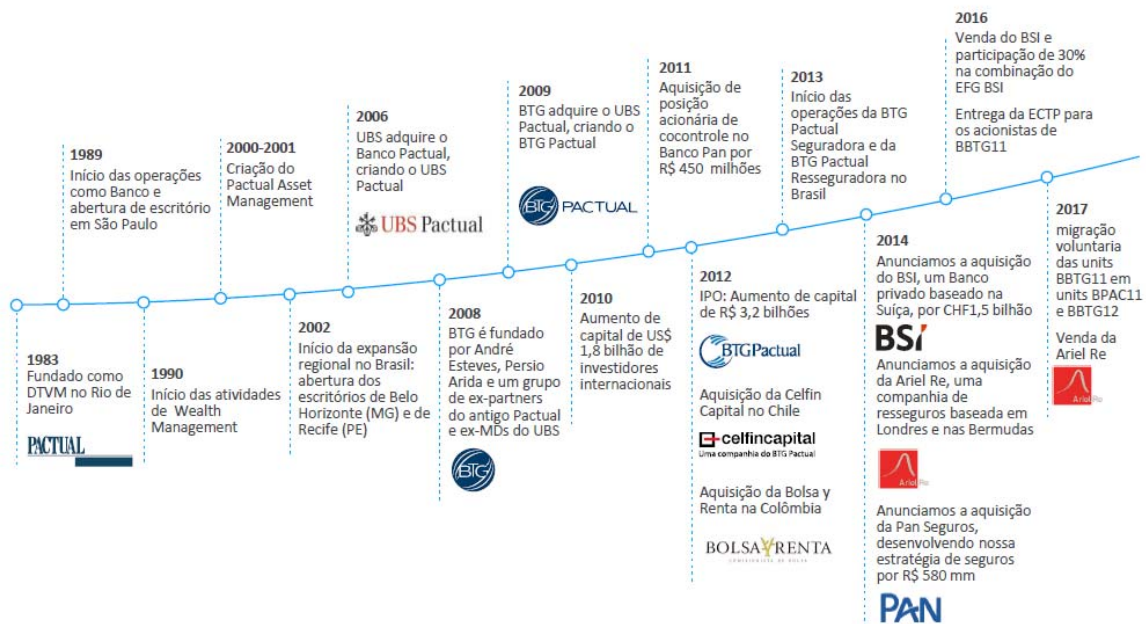
Vide anexo 1

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

GRUPO BTG PACTUAL

O grupo Pactual foi criado em 1983, no Rio de Janeiro, como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 1989 tornou-se um banco múltiplo, abriu escritório em São Paulo e deu início à sua atuação internacional.



Em dezembro de 2006, o UBS completou a aquisição de 100% das ações do Banco Pactual, até então um partnership de 67 sócios brasileiros, criando o Banco UBS Pactual. A combinação de um “player” local como o Pactual, líder em seu mercado de atuação, com o alcance e recursos globais do UBS impulsionou o crescimento do UBS Pactual nos anos subsequentes a conclusão da negociação. O UBS Pactual tornou-se o alicerce das operações do UBS em toda a América Latina e um elemento-chave na estratégia de expansão do Banco Suíço para mercados emergentes.

Em abril de 2009, foi anunciada a venda do Banco UBS Pactual para a BTG, empresa global de investimentos presidida por André Esteves e fundada juntamente com Pérsio Arida, (ex-presidente do Banco Central do Brasil) e um grupo de ex-sócios do antigo Banco Pactual e alguns executivos seniores do UBS. A aquisição foi homologada pelo Banco Central do Brasil em setembro de 2009, e com isso nascia o Banco BTG Pactual S.A., com uma equipe de mil colaboradores, sendo 53 sócios e 48 associados, alocados em escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Londres, Nova York e Hong Kong nos quatro continentes.

O Banco BTG Pactual já nasce como o maior banco de investimentos independente baseado nos mercados emergentes.

Em dezembro de 2010, emitimos US\$1,8 bilhão em capital para um consórcio de respeitados investidores internacionais e sócios, representando 18,65% do BTG Pactual. O consórcio nos trouxe um significativo grupo de investidores, consolidando e expandindo nossa rede global.

Em 2011, adquirimos uma participação de 37,64% no Banco PanAmericano, composta por 51,00% de suas ações ordinárias e 21,97% de suas ações preferenciais.

Em 2012 adquirimos a Celfin, corretora de valores líder no Chile, que também opera no Peru e na Colômbia e a Bolsa y Renta, a maior corretora em volume de transações em ações na Colômbia. A Celfin possui uma ampla gama de produtos e serviços nas áreas de Investment Banking, Produtos e Serviços Financeiros, Asset Management e Wealth Management.

Ainda em 2012, realizamos também a nossa Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), com a captação de R\$ 3,65 bilhões, o que nos posiciona entre as 20 maiores companhias listadas na BM&FBovespa. Essa operação nos garante maior liquidez e reforça a nossa sólida plataforma de negócios, que se encontra em franca expansão.

Em 2014, o BTG Pactual adquiriu o BSI, uma instituição financeira suíça, focada principalmente em atividades de private banking, com uma forte presença na Europa, no Oriente Médio, Ásia e América Latina. Complementando geograficamente a nossa cobertura global.

Em outubro de 2016, a área de commodities foi segregada, formando a companhia ECTP.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, controlada 100% pelo Banco BTG Pactual, é a empresa do grupo dedicada exclusivamente à prestação de serviços de administração de recursos financeiros de terceiros.

A empresa consolidou seu crescimento neste mercado unindo investimentos em tecnologia com a expertise da sua equipe de funcionários, de alta qualificação técnica e acadêmica. O desenvolvimento de produtos customizados às demandas dos clientes se tornou um fator chave da estratégia da empresa.

Rol dos serviços prestados:

- Cálculo de cotas e precificação de ativos
- Controle de enquadramento e compliance
- Processamento de aplicações, resgates e transferências de cotas
- Reconciliação de custódia dos ativos
- Consultoria jurídica para os fundos
- Contabilização de fundos e suporte à equipe de auditoria externa
- Informes à órgãos reguladores (CVM / ANBIMA)
- Cálculo e pagamento de comissionamento de distribuidores
- Relatórios padronizados e customizados (Gestor / Cotistas)
- Relatório de Risco Detalhado

Em 2017, O BTG Pactual fez uma migração voluntaria das units BBTG11 em units BPAC11 e BBTG12 e vendeu a empresa Ariel Re.

2.2. Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos

Nos últimos 5 anos a BTG Pactual Serviços Financeiros não sofreu nenhuma mudança relevante, porém, com a finalidade de contextualizá-la dentro do Grupo BTG Pactual, seguem alterações relevantes ocorridas.

Aquisição do Banco Pactual S.A. pelo UBS

Em Dezembro de 2006 o UBS completou a aquisição de 100% das ações do Banco Pactual, até então um partnership de 67 sócios brasileiros, criando o Banco UBS Pactual. A combinação de um “player” local como o Pactual, líder em seu mercado de atuação, com o alcance e recursos globais do UBS impulsionou o crescimento do UBS Pactual nos anos subsequentes a conclusão da negociação. O UBS Pactual tornou-se o alicerce das operações do UBS em toda a América Latina e um elemento-chave na estratégia de expansão do Banco Suíço para mercados emergentes.

Concretizada a negociação em Dezembro de 2006, André Esteves, um dos controladores do antigo Banco Pactual, assumiu automaticamente como Chairman e CEO do UBS Pactual e CEO do UBS na América Latina. Esteves em seguida foi também nomeado Head Global de Renda Fixa do UBS em agosto de 2007 e Head Global de Renda Fixa, Câmbio e Commodities do UBS em outubro de 2007. André ocupou esses cargos até sua saída do UBS, em junho de 2008, quando deixou o UBS para fundar a BTG, uma empresa de investimento global com vários sócios estrangeiros e brasileiros.

Aquisição do Banco UBS Pactual S.A. pela BTG Investimentos

Em abril de 2009, foi anunciada a venda do Banco UBS Pactual para a BTG, empresa global de investimentos presidida por André Esteves e fundada juntamente com Pérsio Arida, um grupo de ex-sócios do antigo Banco Pactual e alguns executivos seniores do UBS. A aquisição foi homologada pelo Banco Central do Brasil em setembro de 2009 e com isso nascia o Banco BTG Pactual S.A., com uma equipe de 1 mil colaboradores, sendo 53 sócios e 48 associados, alocados em escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Londres, Nova York e Hong Kong.

Em Dezembro de 2010 o BTG Pactual anunciou a capitalização de US\$1.8bi de um consórcio de investidores internacionais composto por associados do Government of Singapore Investment Corporation (GIC), China Investment Corporation (CIC), Ontario Teachers’ Pension Plan Board (OTPP), Abu Dhabi Investment Council (ADIC), J.C. Flowers & Co. LLC, RIT Capital Partners e a família Lord Rothschild, o Grupo Santo Domingo, EXOR, a companhia de investimentos controlada pela família Agnelli, e a Inversiones Bahia, companhia holding da família Motta. O investimento realça a posição do BTG Pactual no mercado financeiro nacional, expande sua plataforma global e o consolida como polo de referência nos mercados emergentes.

Aquisição da Celfin Capital, corretora de valores líder no Chile, que também opera no Peru e na Colômbia e conclusão de sua Oferta Inicial de Ações (IPO) de R\$ 3,2 bilhões em 2012. A Celfin possui uma ampla gama de produtos e serviços nas áreas de Investment Banking, Produtos e Serviços Financeiros, Asset Management e Wealth Management.

Aquisição da Bolsa y Renta em 2012, a maior corretora em volume de transações em ações na Colômbia.

Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), em 2012, com a captação de R\$ 3,65 bilhões, o que nos posiciona entre as 20 maiores companhias listadas na BM&FBovespa.

Aquisição do BSI em 2014, o BTG Pactual adquiriu o BSI, uma instituição financeira suíça, focada principalmente em atividades de private banking.

Alteração Societária em 2015

Em 29 de novembro de 2015, foram anunciadas as seguintes mudanças na gestão: (i) o Sr. Persio Arida foi nomeado Presidente do Conselho de Administração, (ii) o Sr. John Huw Jenkins Gwili foi nomeado como Vice-Presidente do Conselho de Administração e (iii) o Sr. Marcelo Kalim e o Sr. Roberto Balls Sallouti foram nomeados Co-CEOs.

Em 2 de dezembro de 2015, foram anunciadas mudanças no controle acionário, o que resultou na transferência do controle da maioria de ações com direito de voto para uma Holding formada pelos *Top Seven Partners* (sete maiores acionistas). Esta alteração foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 3 de dezembro de 2015.

Venda de 100% BSI foi concluída em 22 de fevereiro de 2016 para o EFG International, que cujo pagamento final resultou em uma participação de 30% do BTG Pactual no EFG.

Em outubro de 2016, a **área de commodities foi segregada**, formando a companhia ECTP.

Alteração Societária em 2016

Em 08 de novembro de 2016, com a decisão do Sr Persio Arida de deixar o cargo de Presidente dos referidos Conselhos de Administração, o Sr Marcelo Kalim assumiu tal posição, enquanto o Sr. Roberto Sallouti passou a ser o único CEO das Companhias, e Huw Jenkins continuou como Vice-Presidente dos referidos Conselhos de Administração. O Sr. Persio continuará como um membro dos referidos Conselhos de Administração e dos *Top Seven Partners*.

Uma mudança adicional nos respectivos Conselhos de Administração das Companhias foi a eleição do *Partner* Guillermo Ortiz, que já foi Presidente do Banco do México e Secretário da Fazenda do México. Guillermo está no BTG Pactual deste janeiro deste 2016, auxiliando no desenvolvimento dos negócios no México e na América Latina. A sua participação nos referidos Conselhos de Administração enfatiza a importância estratégica da América Latina para o BTG Pactual.

Adicionalmente, o Sr. Nelson Azevedo Jobim foi indicado como membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual e tomou posse em tal cargo em 23 de setembro de 2016. O Sr. Nelson Jobim ocupou os cargos de membro e Presidente do Supremo Tribunal Federal de 1997 a 2006, Ministro da Justiça, Ministro da Defesa, Presidente do Conselho Nacional de Justiça e de Ministro e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

No final de 2016 o Sr. James Oliveira deixou o grupo de acionistas controladores do BTG Pactual e, portanto, deixou de ser um dos Top Seven Partners.

Alteração Societária em 2017

Em 26 de maio de 2017 o Sr. Persio Arida renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração do BTG Pactual e deixou o grupo de acionistas controladores do BTG Pactual e, portanto, deixou de ser um dos Top Seven Partners.

3. Recursos humanos

- a. número de sócios/associados: 3
- b. número de empregados: 79
- c. número de terceirizados: 0
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Allan Hadid

4. Auditores

- a. nome empresarial
Ernest & Young Auditores Independentes S.S.
- b. data de contratação dos serviços

31 de março de 2017

c. descrição dos serviços contratados

Auditoria das demonstrações financeiras.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:.

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, é suficiente.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim, representa.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM Nº 558

Não aplicável a esta instituição, uma vez que se trata de uma instituição financeira.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

BTG Pactual Serviços Financeiros oferece um amplo leque de serviços financeiros a fundos de investimento domiciliados tanto no Brasil quanto em outros países, entre os quais se incluem: cálculo de cotas, contabilidade, escrituração de cotas, controle de enquadramento, precificação e reconciliação de custódia.

Historicamente, a área de administração fiduciária começou apoiando apenas os fundos de investimentos geridos pelo Grupo BTG Pactual, mas gradualmente seu leque de serviços foi estendido para fundos de investimentos geridos por outras empresas.

Principais características do serviço prestado:

- Cálculo de Cotas e Precificação de Ativos
- Controle de Enquadramento e Compliance
- Processamento de Aplicações, Resgates e Transferências de Cotas

- Reconciliação de Custódia dos Ativos
- Consultoria Jurídica para os Fundos
- Contabilização de Fundos e Suporte à Equipe de Auditoria Externa
- Informes aos órgãos reguladores e autorreguladores da indústria de Fundos (CVM, BM&FBovespa, ANBIMA)
- Cálculo e Pagamento de Comissionamento de Distribuidores
- Relatórios padronizados e customizados (Gestor / Cotistas)

Com sólida experiência e diversificado portfólio de produtos, a BTG Pactual Serviços Financeiros atua na administração de clubes, carteiras administradas e diferentes tipos de fundos de investimentos, entre os quais merecem destaque:

▪ **Fundos de investimento regulados pela ICVM 555**

- ✓ Multimercados
- ✓ Ações
- ✓ Renda Fixa
- ✓ Cambial

▪ **Fundos de investimento estruturados**

- ✓ Participações
- ✓ Direitos Creditórios
- ✓ Imobiliários

▪ **Outros tipos de fundos de investimento**

- ✓ Funcines
- ✓ Ações Incentivadas
- ✓ FMP FGTS

Apesar de se configurar como uma DTVM, a BTG Pactual Serviços Financeiros não atua na distribuição de fundos de investimento por ela administrados.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não aplicável, dado que a BTG Pactual Serviços Financeiros não exerce outras atividades.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A administração de recursos de terceiros é totalmente segregada das demais unidades do Banco. Além da separação jurídica, existem barreiras físicas, lógicas (com, por exemplo, restrição de acesso aos sistemas utilizados), e funcionários dedicados a cada uma das empresas, visando preservar o interesse de todos os envolvidos nas operações e a confidencialidade das informações pertinentes às operações.

O BTG Pactual procura reforçar a importância dos conceitos de *chinese wall* através do seu código de ética e realização de treinamentos para os funcionários.

Possuímos políticas e procedimentos específicos para tratar esta questão, como, por exemplo, não permitir que pessoas ligadas à administração de recursos e seus familiares possam participar de conselhos fiscais e de administração de companhias abertas. Anualmente todos os nossos funcionários devem registrar em sistema dedicado todas as participações em empresas, visando possibilitar o adequado controle e avaliação de potenciais conflitos de interesses.

A área de Compliance é responsável por definir políticas e procedimentos que mitiguem a existência de conflito de interesse dentre as diversas linhas de negócios do BTG Pactual. Dentre as atividades destacamos os treinamentos para os funcionários e o processo de monitoramento de *trades*, incluindo aqueles que possam ser enquadrados como *front running*, *insider trading*, entre outros. Em relação aos meios de comunicação, nas mesas de operações: (i) telefones celulares são proibidos; (ii) os ramais são integralmente gravados; (iii) apenas sistemas de mensagens externas que possam ser gravadas são utilizados; (iv) *webmail* externo é proibido.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Não aplicável a esta instituição, por se tratar de um Administrador Fiduciário.

b. número de investidores, dividido por (tipo de investidores):

Não aplicável a esta instituição, por se tratar de um Administrador Fiduciário.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros sob administração	Financeiro
Financeiro total sob administração	123.579.855.170,97
Entre fundos destinados a investidores qualificados	96.605.594.009,92
Entre fundos destinados a investidores não qualificados	26.974.261.161,05

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Recursos aplicados no exterior	Financeiro
Total de recursos investidos no exterior	3,919,451,547.52

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes.

Não aplicável a esta instituição, por se tratar de um Administrador Fiduciário.

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Não aplicável a esta instituição, por se tratar de um Administrador Fiduciário.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre (tipo de ativo):

Não aplicável a esta instituição, por se tratar de um Administrador Fiduciário.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A BTG Pactual Serviços Financeiros trabalha com todos os tipos de gestores de carteira de valores mobiliários do mercado, tais como: Fundos de Pensão, Empresas, *Family Offices*, *Multi Family Offices*, *Assets Independentes*, etc. A seleção do gestor é feita através do processo de *Due Dilligence* do mesmo, onde processos internos, aderência a códigos ANBIMA, dentre outros pontos, são analisados.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

7. Grupo econômico**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

- a. controladores diretos e indiretos
- b. controladas e coligadas
- c. participações da empresa em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo na empresa
- e. sociedades sob controle comum

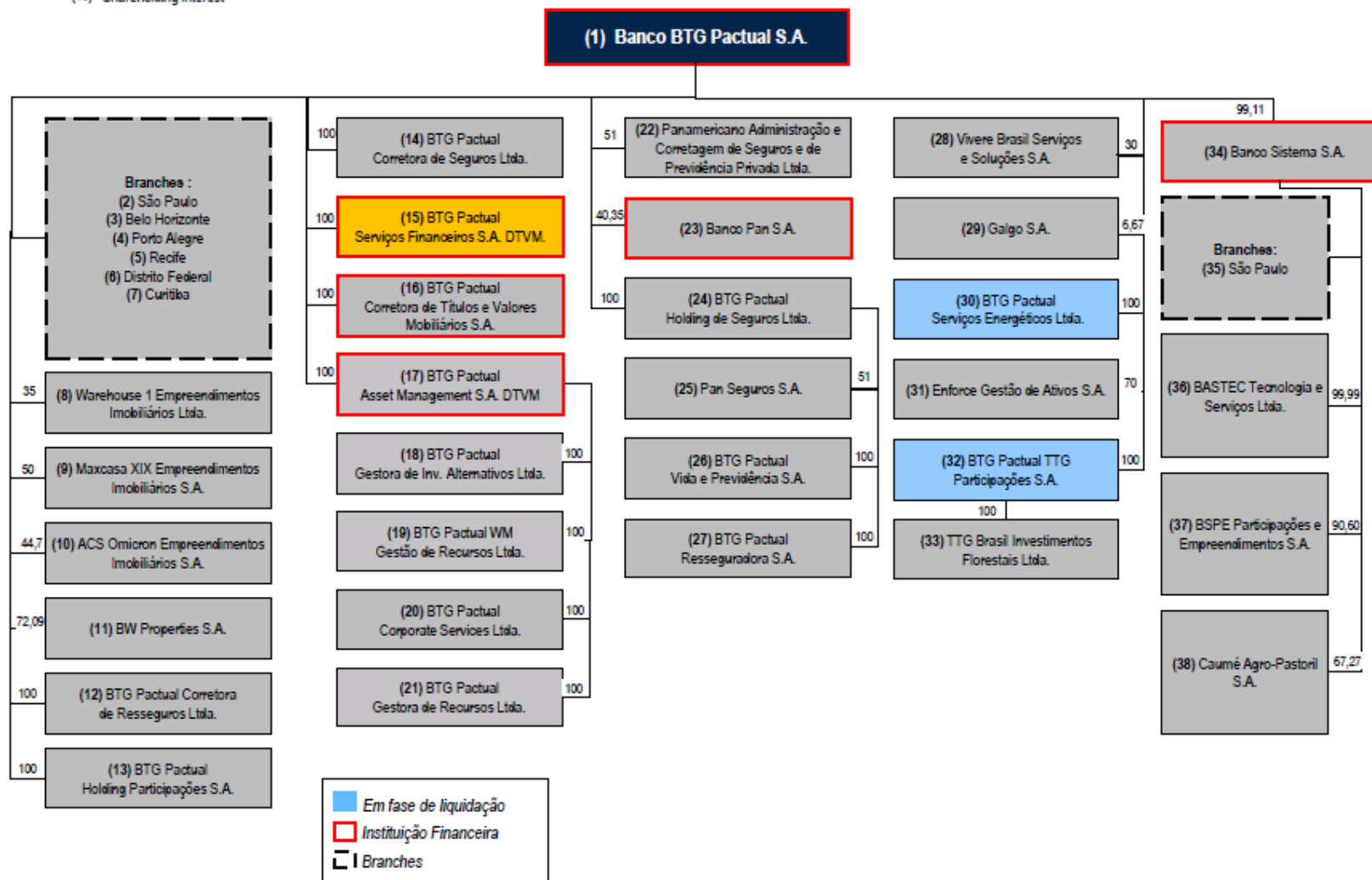
Vide item 7.2.

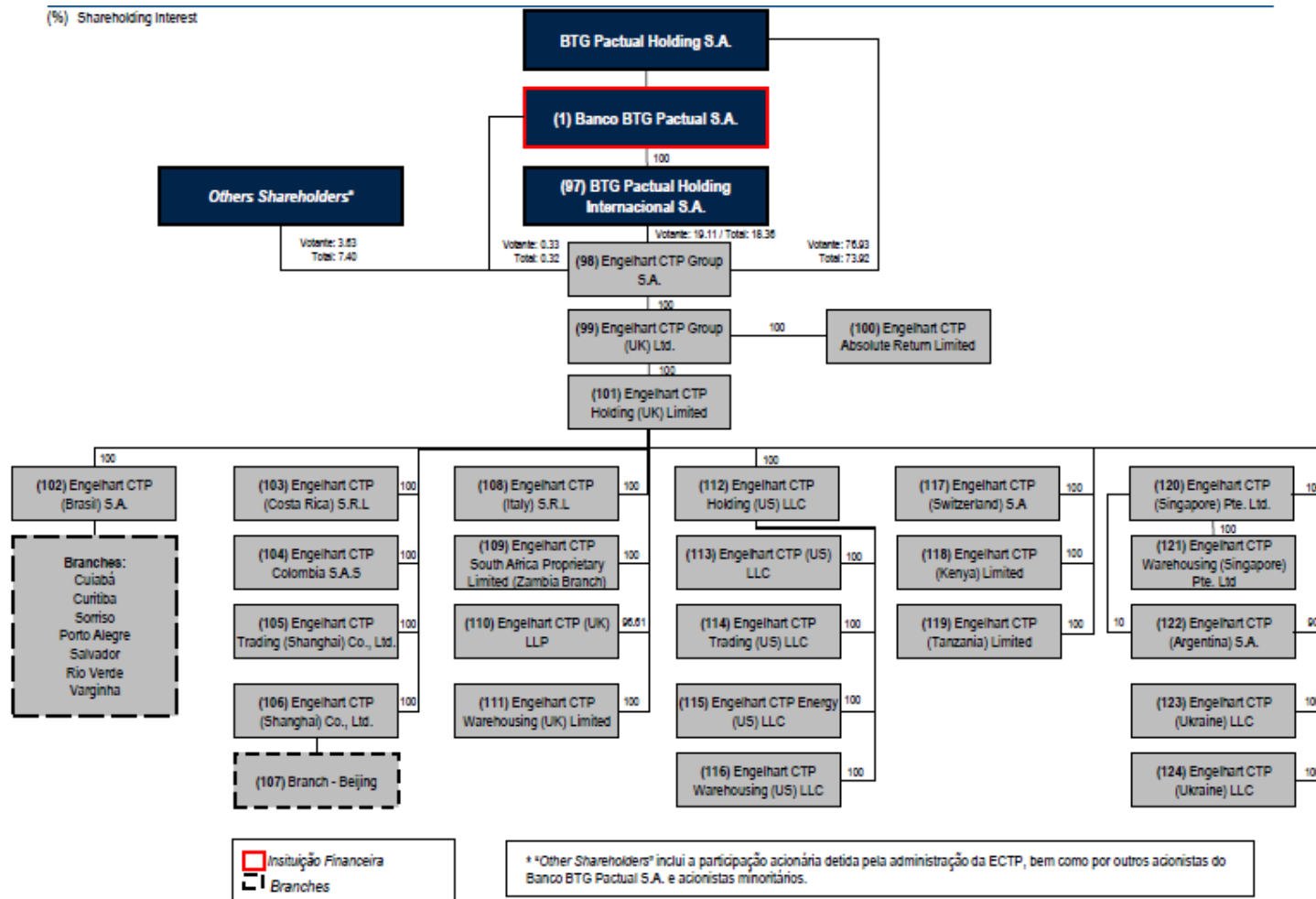
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

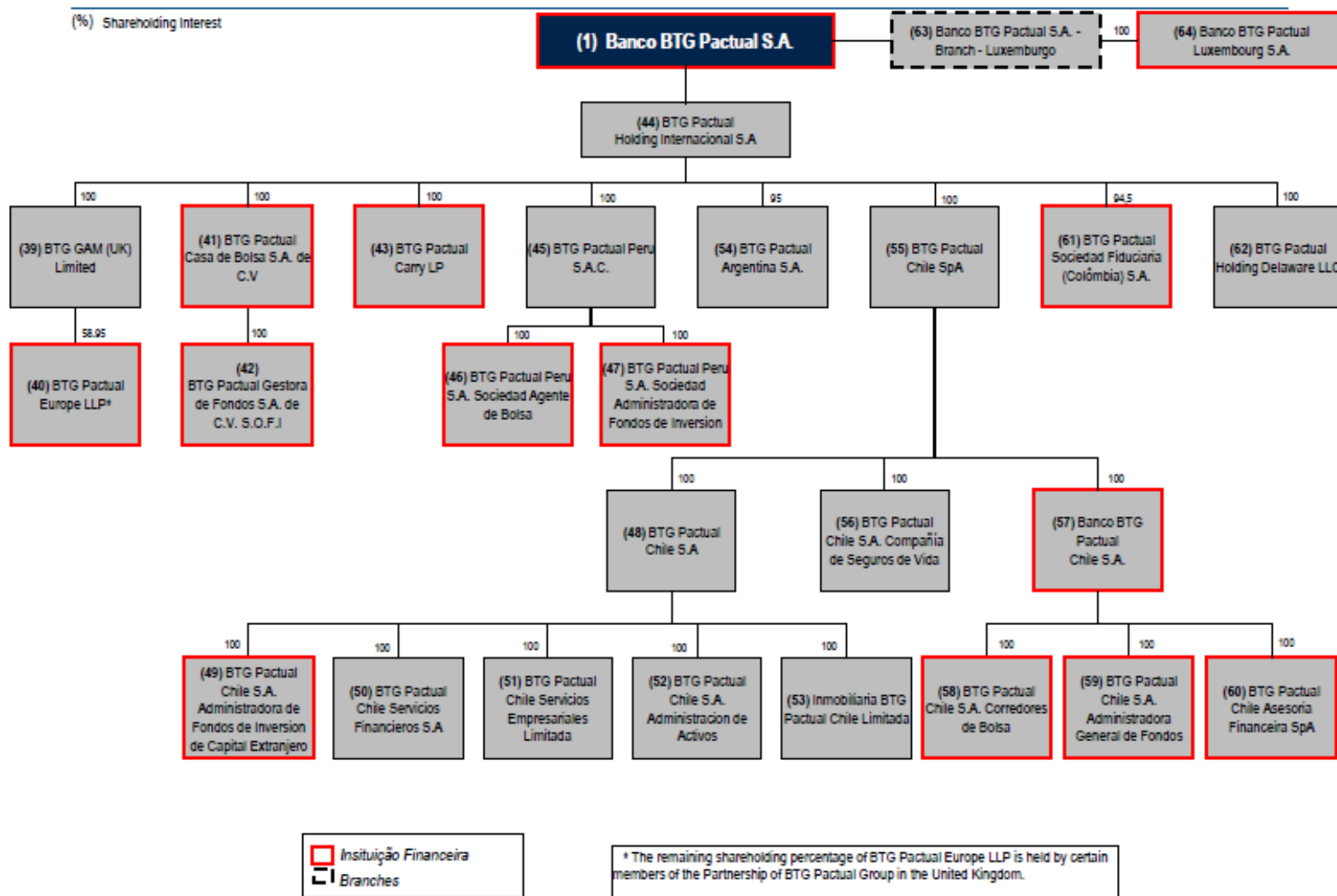
A BTG Pactual Serviços Financeiros é a administradora fiduciária do Grupo BTG Pactual, fazendo, indiretamente, parte de todos os pilares supracitados.

No organograma abaixo apresentamos, grifado em amarelo, onde a empresa se insere no quadro societário do Grupo BTG Pactual, sendo possível compreender a relação de controle existente entre as entidades.

(%) Shareholding Interest







O Banco BTG Pactual e a PPLA são instituições sob controle comum, que têm, ao final das respectivas cadeias societárias, os mesmos acionistas ou sócios, conforme o caso. O Banco BTG Pactual, principal sociedade operacional do Grupo BTG Pactual, foi constituído como uma pequena corretora e cresceu com a criação de novas áreas de negócio e expansão de suas atividades nestas áreas de negócio. A PPLA, o veículo de investimento para diversos Principal Investments da PPLA (investimentos não brasileiros e alguns investimentos brasileiros), foi constituída no final de 2008.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A BTG Pactual Serviços Financeiros presta serviços de administração fiduciária, incluindo serviços de administração e controladoria de fundos de investimentos.

A área, responsável por tais serviços, é chamada de *Fund Administration* e atualmente é dividida nas seguintes equipes: *Brazilian Funds*, *International Funds* e *Business Support*.

As equipes de *Brazilian Funds* e *International Funds* executam toda a parte de cálculo da quota dos fundos de investimentos geridos pelas empresas do grupo e por gestores externos e dos fundos *offshore* (*international funds*). Já as equipes de contabilidade são responsáveis pelos balancetes dos fundos e contato com os auditores externos.

A área de *Business Support* é composta pelas seguintes equipes: (i) *Risk Control*, responsável pela precificação dos ativos, análise dos materiais de *marketing* e *compliance* de fundos de investimentos, incluindo a verificação de enquadramento destes e o controle de riscos; (ii) *Client Services*, responsável pelo controle do passivo dos fundos de investimento e da estruturação/alteração de fundos de investimento; (iii) *Regulatory*, responsável por todo o contato com os órgãos reguladores, incluindo o registro de fundos de investimento nestes órgãos, envio/troca de informações e acompanhamento cadastral dos fundos de investimento; (iv) *Change the Bank*, responsável pela interface com as equipes de tecnologia e pelos projetos do business; e (v) *Real Estate Funds*, responsável pelos serviços fiduciários relacionados aos fundos de investimento imobiliário.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Conforme detalhado no item 6.1, e apresentado no organograma abaixo, a BTG Pactual Serviços Financeiros é a empresa do grupo dedicada exclusivamente à prestação de serviços de administração fiduciária de recursos de terceiros.

Seguem abaixo organogramas da BTG Pactual Serviços Financeiros, apontando suas equipes e divisão de atividades.

Global COO Allan Hadid						
Fund Administration Ana Cristina Costa						
Products				Shared Services		
Brazil - Liquid & Private Equity Vinicius Rocha	Brazil - Real Estate Funds Gustavo Piersanti	US Timber Funds Anita Keegan / Rafael Teixeira	LATAM - International Funds Diana Cazes	Client Services Gustavo Piersanti	Risk Control Morena Carvalho	Project Mgmt Diana Cazes
Accounting – Liquid Funds Cristina Fernandes	Operations Rodrigo Ferrari	Cash Processing Christine DeBogdan	Brazil Artur Sabadini	Sales Julia Rocha	Funds Compliance Leticia Biagioni	
NAV – Liquid Funds Pedro Ferricelli	IR & Portfolio Mgmt Felipe Sister	Client Services Jonathan Williams	Colombia Diana Sanchez	Middle Office Mariana Moreira	Pricing & Risk Mgmt Morena Carvalho	
Accounting – Private Equity Funds Antonio Freire		Fund Accounting Neil Christopher	Chile Francisca Optiz			
NAV - Private Equity Funds Aline Cordeiro						
Data Mgmt & Regulatory Reports Filipe Vasco						

Allan Hadid

É sócio do BTG Pactual, tendo se juntado ao BTG Pactual em julho de 2014, tem mais de vinte anos de experiência no mercado financeiro. Antes de se juntar ao BTG Pactual, Allan foi sócio e CEO na BRZ Investimentos, uma gestora de investimentos focada em infraestrutura, entre 2010 e 2014, e membro do conselho de administração da PAR Corretora de Seguros (entre 2012 e 2013). Antes disso, ele foi sócio na GP Investments e chefe da divisão de relações com investidores, entre 2006 e 2010. Entre 2002 e 2006, foi Chief Investment Officer ("CIO") em um family office brasileiro. De 1998 a 2002, ele foi gestor de investimentos da mesa proprietária do Banco Matrix. É formado em economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ) e é CFA charterholder.

Ana Cristina Costa

É associada do Banco BTG Pactual, Head da área de *Fund Administration*. Iniciou sua carreira no Banco Pactual em 1997 na área administrativa internacional, trabalhou dois anos na corretora do Pactual em Nova York como Compliance e um ano no Prime Brokerage como Sales no UBS Pactual. Formou-se em Engenharia Elétrica de Produção pela PUC-RJ.

Gustavo Piersanti

É associado do Banco BTG Pactual. Gustavo Piersanti ingressou no banco em 2007 tendo antes atuado por 4 anos no mercado de telecomunicações. No BTG Pactual dedicou-se aos serviços fiduciários prestados para gestores independentes e hoje é responsável pelos serviços de administração fiduciária da instituição. Gustavo Piersanti é bacharel em administração de empresas pela PUC-RJ.

Vinicius Rocha

É *Executive Director* da área de *Fund Administration* do BTG Pactual. Ingressou na instituição em 2007, onde se tornou responsável pelas áreas de cálculo de cotas e contabilidade dos fundos de investimento. Vinicius é graduado em Economia pela UFRJ e pós-graduado em Controladoria e Finanças pela UFF.

Diana Cazes

É *Executive Director* da área de *Fund Administration* do BTG Pactual. Ingressou na instituição em 2007, dedicando-se aos *international funds*, pelos quais é hoje responsável. Diana é graduada em Engenharia de Produção pela UFF.

Com relação aos comitês formalmente constituídos perante o Banco Central, esta administradora informa que não dispõe deste mecanismo de alinhamento operacional. Porém, existem reuniões técnicas, como as citadas abaixo, para definição de estratégias e acompanhamento de rotinas.

- Reunião Técnica de Contratação e Supervisão de Gestores

Tema:

Gestores Externos.

Objetivo:

Abordar as novas propostas de prestação de serviço (contratação de novos gestores, remuneração), bem como os abordar pontos operacionais relevantes envolvendo os gestores contratados.

Participantes:

Equipe de *Client Services* e *Risk Control* e um membro de cada uma das equipes que compõem os segmentos de *Brazilian Funds* e *International Funds*.

Periodicidade:

Semanal.

- Precificação de Ativos

Tema:

Precificação de Ativos detidos pelos fundos de investimentos.

Objetivo:

Acompanhar e validar a precificação dos títulos privados; definir novas metodologias de precificação de todos os tipos de ativos; analisar eventos incomuns de mercado; e acompanhar os questionamentos sobre precificação efetuados pelos gestores.

Participantes:

Responsáveis pelas áreas de *Risk Control* e *Business Support* e representantes das áreas de Risco de Mercado, *Compliance*, e Risco de Crédito. Eventualmente, analistas das equipes de gestão podem participar das reuniões.

Periodicidade:

Semanal

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- nome
- idade
- profissão
- CPF ou número do passaporte
- cargo ocupado
- data da posse
- prazo do mandato
- outros cargos ou funções exercidos na empresa

Diretor de	Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de Posse	Prazo	Outros cargos ou funções
Administração de Carteira	Allan Hadid	25/01/1976	Economista	071.913.047-66	Sócio	29/09/2016	n/a	n/a
Compliance	Mariana Botelho Ramalho Cardoso	26/05/1974	Economista	028.107.287-63	Sócio	15/06/2017	n/a	n/a
Distribuição	Allan Hadid	25/01/1976	Economista	071.913.047-66	Sócio	01/12/2017	n/a	n/a
Suitability	Allan Hadid	25/01/1976	Economista	071.913.047-66	Sócio	01/12/2017	n/a	n/a

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Allan Hadid

É sócio do BTG Pactual, tendo se juntado ao BTG Pactual em julho de 2014, tem mais de vinte anos de experiência no mercado financeiro. Antes de se juntar ao BTG Pactual, Allan foi sócio e CEO na BRZ Investimentos, uma gestora de investimentos focada em infraestrutura, entre 2010 e 2014, e membro do conselho de administração da PAR Corretora de Seguros (entre 2012 e 2013). Antes disso, ele foi sócio na GP Investments e chefe da divisão de relações com investidores, entre 2006 e 2010. Entre 2002 e 2006, foi Chief Investment Officer ("CIO") em um family office brasileiro. De 1998 a 2002, ele foi gestor de investimentos da mesa proprietária do Banco Matrix. É formado em economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ) e é CFA charterholder.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Mariana Cardoso

Diretora estatutária e CCO, responsável pela área de Compliance/AML do BTG Pactual, tendo sido anteriormente responsável pela Administração de Fundos do BTG Pactual. Trabalha no nosso escritório de São Paulo. Mariana Cardoso ingressou no Pactual em 1996 e tornou-se sócia em 2006. Passou sua carreira trabalhando na indústria de fundos de investimentos e tem mais de 22 anos de experiência no mercado financeiro. Mariana Cardoso é bacharel em economia pela UFRJ.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Não aplicável a esta instituição, por se tratar de um Administrador Fiduciário.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Não aplicável, dado que a BTG Pactual Serviços Financeiros não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais;
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável a esta instituição, por se tratar de um Administrador Fiduciário.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por fazer parte do conglomerado BTG Pactual, os departamentos de jurídico e compliance, dentre outras áreas também com o viés de acompanhar a aderência as demandas e exigências regulatórias, prestam serviços a BTG Pactual Serviços Financeiros, sendo a atividade de *compliance* integrada às diversas áreas ligadas a BTG Pactual Serviços Financeiros.

Os procedimentos são coordenados pelo responsável pela área, responsável por assegurar o cumprimento das normas internas e legais e dos demais procedimentos operacionais utilizados para mitigar os vários tipos de riscos legais, éticos e de imagem. A área de *compliance* monitora diariamente a total segregação da BTG Pactual Serviços Financeiros das outras áreas do Banco BTG Pactual.

Em complemento as atividades das áreas do jurídico e compliance, a BTG Pactual Serviços Financeiros também possui departamentos próprios que são responsáveis pelo cumprimento de normas legais e regulamentares, como, por exemplo, as áreas que desempenham as atividades de precificação e enquadramento. Tais áreas são completamente independentes e totalmente segregadas das demais unidades do Grupo BTG Pactual. Além da separação jurídica, existem barreiras físicas, lógicas (como, por exemplo, restrição de acesso aos sistemas utilizados) visando preservar o interesse de todos os envolvidos nas operações e a confidencialidade das informações pertinentes.

Qualquer dúvida sobre a legislação em vigor, mudanças regulatórias e/ou relacionada à viabilidade de uma determinada operação, deve ser discutida em conjunto com o jurídico, *compliance* e *Fund Administration*. Nenhum documento oficial é enviado ao mercado sem prévia autorização. Essa estrutura de análise sobre a viabilidade de novas operações, análise regulatória, produtos e materiais de *marketing* foi definida de forma a maximizar a eficiência do processo de tomada de decisões, estando totalmente integrada às equipes de negócio do BTG Pactual.

Por possuir um departamento de tecnologia próprio, a grande maioria dos sistemas são desenvolvidos de forma proprietária para executarem atividades inerentes ao escopo das áreas em questão. Sistemas como Bloomberg e Valor Pro também são utilizados como forma de acompanhamento de notícias e base de dados.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Risco de Mercado e Pesquisa Quantitativa se reporta ao *Chief Risk Officer* do Grupo BTG Pactual e presta serviços a BTG Pactual Serviços Financeiros. A área, composta por aproximadamente 24 funcionários, além de monitorar diariamente o risco de mercado (*Var* e *Stress Test*) e liquidez das carteiras dos fundos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros, é também responsável pelo *research* quantitativo, tendo como missão fornecer ferramentas de análise para as mais diversas áreas da instituição, e pela definição dos modelos de validação dos modelos e dos parâmetros de precificação dos ativos.

No cálculo diário do risco de mercado dos fundos de investimentos, a liquidez é gerenciada pelo ADTV (*Average Daily Traded Volume*), método através do qual os ativos são ponderados pelo tempo que o gestor levaria para se desfazer da posição. Para esta análise, são utilizadas séries históricas de volume negociado em mercados como ações, títulos públicos e derivativos. O processo de controle de liquidez dos ativos dos fundos de investimentos leva em consideração as obrigações estabelecidas pelo seu passivo, atentando principalmente para a regra de cotização de resgates.

Através de sistemas desenvolvidos internamente (BTG CORE), é possível otimizar e antecipar as margens requeridas pela BMF (futuros, opções, swaps) e pela CBLC (opções, termo, aluguel) levando a uma gestão eficiente do caixa dos fundos mitigando risco de liquidez. O BTG CORE está integrado aos sistemas de cálculo de margem da Bolsa, e permite simulações on-line das margens dos fundos.

A gestão de risco de liquidez também contempla uma análise de *stress* em relação a resgates nos fundos. Desta forma, com base em diferentes cenários de redução de patrimônio verifica-se se a composição / liquidez do portfólio comportaria o volume de vendas associados a cada cenário (estimando quanto tempo adicional seria necessário caso o cenário de resgate não possa ser efetivado em apenas um dia), observando-se ainda o enquadramento de seus limites regulamentares.

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito do Grupo contempla limites por contrapartes, conglomerados, setores e estruturas individualizadas. A área de Controle de Risco de Crédito do BTG Pactual é 100% independente das áreas de negócios (comercial e estruturação).

A área responsável por efetuar a avaliação/precificação dos ativos a mercado é a área de *Risk Control* dentro de Administração de Fundos, utilizando metodologia definida pela área de Risco de Mercado, segundo os princípios estabelecidos no Manual de Marcação a Mercado e utilizando apenas dados divulgados oficialmente pelo mercado. É importante ressaltar que todos os ativos financeiros integrantes das carteiras dos fundos são marcados a mercado, mesmo quando apresentam mercado secundário ilíquido.

Nos casos de mercados organizados, são utilizados os preços de fechamento do último dia em que os ativos foram negociados e seus preços divulgados pela bolsa que apresente o maior volume de negociação dos mesmos. No caso de mercados de balcão, são utilizadas interpolações e extrapolações dos preços divulgados nas bolsas, devidamente validadas pela Área de Risco de Mercado e inseridas nos sistemas pelo back-office de Fundos. Deve ser ressaltado que a Área de Risco de Mercado também utiliza apenas dados fornecidos por órgãos oficiais de mercado, como a Bolsa de Valores de São Paulo e a Bolsa de Mercadorias e Futuros, seguindo os modelos definidos na legislação pertinente (BC, CVM, COSIF, etc.).

Eventuais discrepâncias nos preços, em função da liquidez dos mercados, são discutidas entre as áreas de *Risk Control* e Risco de Mercado, e quando necessário a discussão é levada para o Comitê de Precificação, sendo o último responsável

final pela decisão de precificação. Este procedimento existe para garantir a integridade no cálculo das cotas e verificar distorções nos fechamentos dos mercados que possam impactar a precificação dos ativos. A área de Risco de Mercado e a área de *Risk Control* desenvolveram um sistema de checagem de taxas utilizado na marcação a mercado, no qual todos os dados de mercado são verificados com base nos padrões de comportamento de cada ativo/indexador/vencimento. Este sistema permite que a área de *Risk Control* seja capaz de identificar imediatamente quaisquer distorções, corrigindo-as em seguida com o apoio metodológico da área de Risco de Mercado.

Tratando de Risco Operacional, o BTG Pactual possui política global de gestão de risco operacional e definição de estrutura de controles internos, aplicável a todas as áreas e entidades da instituição. Em tal documento, são estabelecidos os métodos que podem ser utilizados pelos departamentos do BTG Pactual para a avaliação e a gestão dos riscos aplicáveis as suas atividades, bem como pela equipe de Risco Operacional em sua análise independente dos riscos operacionais incorridos pelo BTG Pactual. Dentre tais métodos, encontram-se a coleta de dados sobre eventos de risco operacional, o estabelecimento de métricas e índices e a realização de processo de auto avaliação efetuado pelas áreas. Assim, o grupo BTG Pactual mantém um processo eficiente de monitoramento e mensuração dos riscos operacionais. A área também é responsável pela gestão de continuidade de negócios do grupo.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

O BTG Pactual Serviços Financeiros possui uma estrutura operacional interna dedicada às atividades de controle e processamento dos ativos e de escrituração das cotas dos fundos de investimento.

Abaixo detalhamos a quantidade de profissionais alocados no cumprimento destas atividades, assim como os sistemas utilizados e as principais rotinas de cálculo de cotas e escrituração.

Área: Cálculo de Cotas

Profissionais alocados: 1 Diretor, 1 Gerente, 3 Coordenadores, 11 Analistas

O serviço de cálculo de cotas contempla os mercados de fundos líquidos e fundos ilíquidos e abrange preponderantemente os processos relacionados abaixo:

- Atendimento aos Gestores Internos e Externos
- Cálculo e Validação das Cotas
- Acompanhamento das Liquidações das Operações
- Controle dos Caixas dos Fundos
- Interface com as Áreas de Apoio

Por possuir um departamento de tecnologia próprio, a maioria dos sistemas utilizados no serviço de Cálculo foram desenvolvidos internamente, sendo o Sistema de Controle de Passivo (SCP) o principal sistema utilizado pela área de *Fund Administration*.

O responsável pela área é Vinicius Rocha, Vinicius é *Executive Director* da área de *Fund Administration* do BTG Pactual. Ingressou na instituição em 2007, onde se tornou responsável pelas áreas de cálculo de cotas e contabilidade dos fundos de investimento. Vinicius é graduado em Economia pela UFRJ e pós-graduado em Controladoria e Finanças pela UFF.

Área: Escrituração

Profissionais alocados: 1 Diretor, 1 Gerente, 1 Coordenador e 2 Analistas

O escopo do serviço de escrituração desenvolvido na área de *Fund Administration* restringe-se à atividade de escrituração de cotas de fundos de investimento, que tem nas funcionalidades abaixo suas principais atribuições.

1. Cadastro de Clientes
2. Cadastro de Fundos
3. Aplicações e Resgates em Fundos

Lista das atividades desenvolvidas pela equipe de escrituração:

- ✓ Analisar as documentações de cadastro dos clientes e realizar as pesquisas devidas para abertura de Conta
- ✓ Abertura de contas e cadastro dos Fundos de Investimento administrados pelo BTG Pactual nos sistemas internos
- ✓ Liquidar as movimentações (aplicações e resgates) nos Fundos de Investimento dentro do prazo devido
- ✓ Envio de Extratos aos clientes
- ✓ Acompanhamento das operações e controles internos que suportam os processos relacionados

De forma semelhante à área de Cálculo, os sistemas utilizados na atividade de Escrituração também foram desenvolvidos internamente. Relação dos sistemas da área: ACI, SCP e PMS.

É associado do Banco BTG Pactual. Gustavo Piersanti ingressou no banco em 2007 tendo antes atuado por 4 anos no mercado de telecomunicações. No BTG Pactual dedicou-se aos serviços fiduciários prestados para gestores independentes e hoje é responsável pelos serviços de administração fiduciária da instituição. Gustavo Piersanti é bacharel em administração de empresas pela PUC-RJ.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável, dado que a BTG Pactual Serviços Financeiros não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração de cada uma das atividades descritas no item 6.1 está relacionada, normalmente, ao Patrimônio Líquido dos fundos administrados, cobrada através de taxas com bases fixas. Para uma melhor observação sobre as receitas da BTG Pactual Serviços Financeiros, vide o item 9.2 abaixo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas
- b. taxas de performance
- c. taxas de ingresso

- d. taxas de saída
- e. outras taxas

Receita BTG Pactual Serviços Financeiros (últimos 36 meses)	%
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
Total	100%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a informar.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A contratação de serviços e a aplicação/observância de controles direcionados aos terceiros prestadores de serviços são abordados em Procedimentos internos específicos, os quais determinam que toda contratação de serviços terceirizados pelo BTG Pactual é precedida de “procedimento de cotação” realizado pela área de Contracts & Procurement, responsável por comparar, sempre que possível, propostas oferecidas por no mínimo três empresas ou prestadores individuais. Verificada a melhor proposta dentre os critérios de melhor preço e qualidade do serviço a ser prestado, os fornecedores e/ou prestadores de serviço selecionado são submetido a rotinas de background check realizadas pela Área de AML Compliance e de análise socioambiental pela Área de ESG.

Após a análise das condições formais para contratação, exige-se dos prestadores de serviços a total ciência, concordância e adimplência aos princípios éticos adotados pelo BTG Pactual. Aos terceirizados é disponibilizado o Manual do Prestador de Serviços, onde se encontram expressamente proibidos quaisquer comportamentos relacionados à lavagem de dinheiro, terrorismo, práticas de suborno e condutas associadas, demandando, ainda, a prestação de informações quanto a investimentos pessoais e atividades externas desenvolvidas, com o objetivo de evitar e mitigar potenciais conflitos de interesse. Diretrizes também são estabelecidas para a realização de contribuições políticas e doações para caridade, bem como para o oferecimento e recebimento de presentes, entretenimento e realização e/ou participação em eventos.

No que tange a contratação de serviços para os veículos administrados pela administradora fiduciária, pode-se dizer que a abertura de relacionamento com novos prestadores de serviço (ex: gestores, distribuidores etc) sempre é iniciada por uma solicitação formal das áreas de negócio às áreas de Compliance e AML Compliance, responsáveis pelo processo de Due Diligence destes candidatos a prestação de serviço.

A análise de AML Compliance é feita com base nos seguintes pilares:

- Análise do questionário: este deve ser preenchido integralmente e as respostas devem ser consideradas satisfatórias de acordo com os requisitos mínimos necessários exigidos pela regulamentação aplicável de PLD, assim como regulamentações relativas a “Conheça o seu Cliente” e políticas e procedimentos internos;
- Análise da documentação enviada pelo terceiro;
- Análise das pesquisas: uma vez que a documentação é entregue à área de AML Compliance, são realizadas pesquisas em nome da empresa, sócios e representantes (após o recebimento dos respectivos cartões de assinatura). Qualquer caso de cliente de alto risco é escalado e avaliado junto às instâncias superiores da BTG Pactual Serviços Financeiros.

Após a aprovação de AML Compliance, a área de Compliance analisa o questionário e realiza visitas técnicas juntamente com AML Compliance para a avaliação final do terceiro. Sendo aprovado por Compliance, o Business e o

Jurídico elaboram o contrato. Ao final do processo de aprovação, toda a documentação é encaminhada para arquivamento.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não aplicável a esta instituição, por se tratar de um Administrador Fiduciário.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

No tocante às comissões indiretas (*soft dollar*), o BTG Pactual autoriza que um gestor de ativos direcione transações a determinado corretor apenas quando os bens ou serviços que deseja provisionar sejam diretamente relevantes e utilizados pelo Gestor de Ativos no fornecimento de serviços de gestão de investimentos para seus clientes, e desde que atendidos todos os requisitos regulatórios locais.

Quanto ao recebimento e oferecimento de presentes, cursos, viagens e entretenimento em geral, medidas são estabelecidas para prevenir potenciais conflitos de interesse. Nesse sentido, há vedações expressas para o oferecimento e recebimento de dinheiro em espécie, bem como de presentes e entretenimentos/eventos que possam proporcionar conflitos de interesse entre Colaboradores e clientes ou contrapartes do BTG Pactual ou sua mera aparência. Igualmente, estão vedados o envio e recebimento de presentes, entretenimento e convite a eventos que violem leis e regulamentações vigentes, constituam incentivos indevidos e cujo oferecimento e recebimento seja proibido pelas Políticas institucionais do receptor ou forem por ele solicitados.

Não verificadas as circunstâncias relatadas, presentes e entretenimento podem ser oferecidos e/ou recebidos até o limite máximo anual de U\$ 100 por doador/receptor. Eventuais exceções deverão ser endereçadas e aprovadas pela Área de Compliance e pelo *Head* da respectiva Área, fazendo-se por meio de formulário disponibilizado na intranet do BTG Pactual.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres é implementado pelo BTG Pactual por meio de procedimentos locais que seguem um padrão definido globalmente, onde medidas são previstas e estabelecidas com o escopo de evitar que situações emergenciais provenientes de caso fortuito ou força maior impeçam a continuidade das atividades e negócios do BTG Pactual. Assim, diretrizes mínimas são estabelecidas com o escopo de mitigar pontos de vulnerabilidade e sustentar períodos de inatividade de rede/sistemas/serviços, na finalidade última de proteger os ativos da Instituição e de seus clientes, além de mitigar a possibilidade de grande impacto financeiro a qualquer participante do mercado e do sistema financeiro como um todo.

O gerenciamento do Plano de Continuidade de Negócios considera todos os aspectos relacionados ao Business, levando em consideração, por exemplo, as funções desempenhadas, as localidades e os processos necessários à condução de todas as atividades. Para que se atenda ao escopo central – qual seja, servir aos *stakeholders* da forma mais ágil e apropriada –, o processo é dinâmico e atende às alterações vivenciadas em ambiente e processos internos e externos. Análises de impacto são realizadas como forma de viabilizar estratégias e planos de recuperação em caso de interrupção de serviços ou demais disfunções. Assim, todas as áreas/serviços essenciais à manutenção da prestação de serviços pela Instituição apresentam-se cobertos pelas estratégias estabelecidas.

10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A área de Risco de Mercado e Pesquisa Quantitativa se reporta ao *Chief Risk Officer* do Grupo BTG Pactual e presta serviços a BTG Pactual Serviços Financeiros. A área, composta por aproximadamente 24 funcionários, além de monitorar diariamente o risco de mercado (*Var* e *Stress Test*) e liquidez das carteiras dos fundos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros, é também responsável pelo *research* quantitativo, tendo como missão fornecer ferramentas de análise para as mais diversas áreas da instituição, e pela definição dos modelos de validação dos modelos e dos parâmetros de precificação dos ativos.

No cálculo diário do risco de mercado dos fundos de investimentos, a liquidez é gerenciada pelo ADTV (*Average Daily Traded Volume*), método através do qual os ativos são ponderados pelo tempo que o gestor levaria para se desfazer da posição. Para esta análise, são utilizadas séries históricas de volume negociado em mercados como ações, títulos públicos e derivativos. O processo de controle de liquidez dos ativos dos fundos de investimentos leva em consideração as obrigações estabelecidas pelo seu passivo, atentando principalmente para a regra de cotização de resgates.

Através de sistemas desenvolvidos internamente (BTG CORE), é possível otimizar e antecipar as margens requeridas pela BMF (futuros, opções, swaps) e pela CBLC (opções, termo, aluguel) levando a uma gestão eficiente do caixa dos fundos mitigando risco de liquidez. O BTG CORE está integrado aos sistemas de cálculo de margem da Bolsa, e permite simulações on-line das margens dos fundos.

A gestão de risco de liquidez também contempla uma análise de *stress* em relação a resgates nos fundos. Desta forma, com base em diferentes cenários de redução de patrimônio verifica-se se a composição / liquidez do portfólio comportaria o volume de vendas associados a cada cenário (estimando quanto tempo adicional seria necessário caso o cenário de resgate não possa ser efetivado em apenas um dia), observando-se ainda o enquadramento de seus limites regulamentares.

A área responsável por efetuar a avaliação/precificação dos ativos a mercado é a área de *Risk Control* dentro de Administração de Fundos, utilizando metodologia definida pela área de Risco de Mercado, segundo os princípios estabelecidos no Manual de Marcação a Mercado e utilizando apenas dados divulgados oficialmente pelo mercado. É importante ressaltar que todos os ativos financeiros integrantes das carteiras dos fundos são marcados a mercado, mesmo quando apresentam mercado secundário ilíquido.

Nos casos de mercados organizados, são utilizados os preços de fechamento do último dia em que os ativos foram negociados e seus preços divulgados pela bolsa que apresente o maior volume de negociação dos mesmos. No caso de mercados de balcão, são utilizadas interpolações e extrapolações dos preços divulgados nas bolsas, devidamente validadas pela Área de Risco de Mercado e inseridas nos sistemas pelo back-office de Fundos. Deve ser ressaltado que a Área de Risco de Mercado também utiliza apenas dados fornecidos por órgãos oficiais de mercado, como a Bolsa de Valores de São Paulo e a Bolsa de Mercadorias e Futuros, seguindo os modelos definidos na legislação pertinente (BC, CVM, COSIF, etc..).

Eventuais discrepâncias nos preços, em função da liquidez dos mercados, são discutidas entre as áreas de Risk Control e Risco de Mercado, e quando necessário a discussão é levada para o Comitê de Precificação, sendo o último responsável final pela decisão de precificação. Este procedimento existe para garantir a integridade no cálculo das cotas e verificar distorções nos fechamentos dos mercados que possam impactar a precificação dos ativos. A área de Risco de Mercado e a área de Risk Control desenvolveram um sistema de checagem de taxas utilizado na marcação a mercado, no qual todos os dados de mercado são verificados com base nos padrões de comportamento de cada ativo/indexador/vencimento. Este sistema permite que a área de Risk Control seja capaz de identificar imediatamente quaisquer distorções, corrigindo-as em seguida com o apoio metodológico da área de Risco de Mercado.

10.6 Descrição das políticas, das práticas e dos controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, dado que a BTG Pactual Serviços Financeiros não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.btgpactual.com/home/asset-management/download-documentos>

11. Contingência

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A instituição não tem nada a ser declarado para este item.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

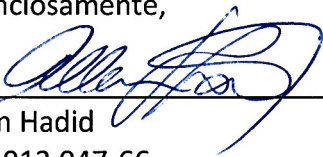
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

Vide anexo 2.

[Página de assinaturas do Formulário de Referência de adequação a ICVM 558 para a BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM]

Data: 29 / 03 / 2018

Atenciosamente,



Allan Hadid

071.913.047-66

Diretor Administração de Carteira



Mariana Botelho Ramalho Cardoso

CPF: 028.107.287-63

Diretor Compliance

Anexo I - Quanto a identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Declaramos que o formulário de referência da BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM foi revisado e aprovado, bem como o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Data: 29 / 03 / 2018

Atenciosamente,



Allan Hadid
071.913.047-66
Diretor Administração de Carteira



Mariana Botelho Ramalho Cardoso
CPF: 028.107.287-63
Diretor Compliance


Anexo II - Quanto as declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f) títulos contra si levados a protesto

Nada a ser declarado

Data: 29 / 03 / 2018

Atenciosamente,



Allan Hadid

071.913.047-66

Diretor Administração de Carteira